



RESOLUÇÃO N.º 438, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova o Dossiê Eleitoral do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e demais dispositivos legais;

C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 507ª Sessão Plenária Ordinária de 11 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Dossiê Eleitoral 2024 do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, referente à renovação do 1/3 dos Conselheiros Efetivos e Suplentes para a gestão de 2025 a 2027 e de Delegado Eleitor e Suplente ao colégio eleitoral do Cofecon.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2024.

HUDSON GARCIA DA SILVA
Conselheiro Presidente
CORECON/MS - 20ª Região

